



## Câmara Municipal de Castelo Branco

### Edital N.º 57/2026

#### Notificação de realização de vistoria a proprietários desconhecidos

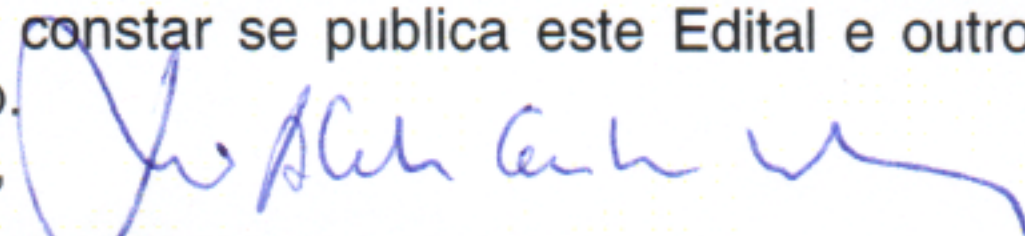
Leopoldo Martins Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, torna público, que nos termos da alínea d) do ponto 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07-01, e de acordo com o meu despacho exarado em 15 de setembro de 2026, e em conformidade com o disposto no artigo 90.º do Regime Jurídico de Edificação e Urbanização, procede-se à notificação de todos os proprietários para a realização da vistoria ao **prédio urbano**, sito em **Rua dos Malainhos, N.º 13**, freguesia de **Monforte da Beira**, concelho de Castelo Branco, a ter lugar no **dia 22 de outubro de 2026, pelas 10:30 horas**, para verificação das condições de solidez e de salubridade, com fundamento na degradação do referido prédio constatada na sequência de ações de fiscalização dos serviços municipais.

Assim sendo solicita-se a presença dos proprietários no local, no dia e hora mencionados, a fim de possibilitar a entrada dos peritos no referido prédio.

Informam-se ainda todos os proprietários que, caso assim entendam, poderão, até à véspera da vistoria, indicar perito para intervir na realização da mesma e formular quesitos a que deverão responder os peritos nomeados. Caso, qualquer dos proprietários ou seu representante não esteja presente, nem tenha sido indicado o seu perito nos termos do n.º 7 do art.º 90.º do referido Decreto-lei, a vistoria será realizada, não constituindo tal falta de presença ou omissão, fundamento para o adiamento ou suspensão da vistoria ao imóvel.



Para constar se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, , Diretor do Departamento de Ambiente, Obras e Sustentabilidade, o subscrevi.

Paços do Concelho de Castelo Branco, 08 de outubro de 2026

O Presidente da Câmara

  
Leopoldo Martins Rodrigues